



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Nardiele Joice Matter Rodrigues

Cargo/Função: Chefe do Departamento de Compras

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Adenildo Padovan



Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 18/07/2024, através de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, para participação em reunião junto ao Tribunal de Contas, dia 18/07/2024, na cidade de SantAna do Livramento, conforme Empenho(s) nº 326.

Devolução:

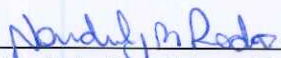
() Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 196,30 (Cento e noventa e seis reais e trinta centavos) referente à valores não utilizados.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) (X) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
- g) () Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: _____.
- h) (X) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 61,42.

Uruguaiana, 24 de julho de 2024.


Nardiele Joice Matter Rodrigues

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente